

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

- Data:** 26.02.2021
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;  
Juiz **Leandro Krebs Gonçalves**;  
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**;  
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;  
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;  
Servidor **Antônio Carlos Lantmann**;  
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;  
Servidor **Tomas Martins Nudelmann**.
- Secretário:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 14h – 15h 45min.
- Pauta:**
- 1) Manifestação sobre proposta constante do PROAD nº 11445/2020;
  - 2) Apresentação dos novos objetivos estratégicos da JT 2021-2026 - nova meta nacional (TCL) e estudo de metas regionais para a execução;
  - 3) Programação das atividades do NAE para 2021 - cronograma e metas;
  - 4) Notícias da SEEx -
  - 5) Notícias do Executa RS;
  - 6) Notícias do JAE - sugestão de elaboração de regramento do funcionamento do Juízo (inclusão no Regulamento Interno da Corregedoria);
  - 7) Notícias do JAP - sugestão de elaboração de regramento do Juízo (inclusão no Regulamento Geral do TRT4) e aprimoramento da página no portal;
  - 6) Criação de página da Execução no portal institucional;
  - 7) Assuntos Gerais.

---

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. Registram-se as ausências do Desembargador Janney Camargo Bina, que comunicou o Núcleo sua impossibilidade de participar da reunião, e dos Juízes Adriano Santos Wilhelms e Carlos Ernesto Maranhão Busatto em vista do gozo de férias. A reunião foi coordenada pelo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, conforme registro que segue: **Item nº 1 da pauta: O NAE, unanimemente, manifestou-se favorável**

à proposição apresentada no PROAD nº 11.445/2020. No tocante ao INFOSEG, registrou a sugestão para que a Administração do TRT4 comunique às instituições fornecedoras das informações acessíveis por meio do referido convênio, que a concessão de acesso aos Oficiais de Justiça é medida institucional voltada a aperfeiçoar a prestação dos serviços, incrementando as condições de segurança para que esses servidores realizem o cumprimento de suas diligências, e que tal procedimento não caracteriza má utilização do convênio pelo Tribunal. Além disso, sugeriu também a regulamentação interna na 4ª Região para o uso do INFOSEG. Foi comentado a seguir, que seria importante a Corregedoria Regional regrar o uso dos convênios para agilizar as execuções. Juiz Leandro informou que a Corregedoria está trabalhando na normatização para regular o trabalho remoto dos Oficiais de Justiça, por meio da utilização de todos os recursos telemáticos disponíveis. **Item 2 da pauta:** Em continuidade, a palavra foi passada à Gabriela, que apresentou o rol de objetivos estratégicos aprovados pela Justiça do Trabalho para o período de 2021-2026, destacando o que enuncia “Garantir a razoável duração do processo”, ao qual foi vinculada, entre outras, a Meta Nacional 5: “*Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019*”. Acrescentou que foi estabelecida Cláusula de Barreira para as fases de conhecimento (40%) e de execução (65%). Prosseguiu informando que a AGE vem trabalhando com as áreas de negócio judicial para conceber as metas locais que serão propostas para integrar o novo plano estratégico institucional. Destacou que a Assessoria entende ser de grande importância alterar o paradigma adotado no ciclo 2015-2020 para a avaliação dos prazos de tramitação dos processos, abandonando o monitoramento dos “tempos médios”, pois relacionados a períodos já decorridos, sobre os quais já não há possibilidade de gestão. Além disso, a métrica então utilizada aplica lógica inversa aos objetivos estratégicos institucionais, penalizando as unidades diligentes que desarquivam processos para novas tentativas de extinção da execução, conferindo-lhes resultados de desempenho negativos nos casos de êxito e arquivamento definitivo de processos antigos, devido à retroação do cálculo do prazo à data da autuação. Em oposição, será proposto o monitoramento do “tempo de tramitação”, ou seja, a aferição da idade dos processos, estratégia que permitirá ao TRT4 adotar medidas voltadas à aprimorar a celeridade da prestação jurisdicional. Declarou que, resumidamente, as proposições em estudo conjunto à Assteco e à Segjud são realizar o monitoramento sob duas óticas: a) tempos de tramitação, averiguando a idade dos

processos, e b) volume de processos pendentes na fase de execução, para que se trabalhe com foco em sua redução, diminuindo a quantidade de execuções em tramitação na 4ª Região. Informou, em conclusão, que assim que forem definidas as regras de negócio a serem adotadas para o acompanhamento de tais metas, a AGE ajustará com o Juiz Busatto a apresentação dos critérios definidos ao NAE. **Item 3 da pauta:** Prosseguindo a reunião, Gabriela sugeriu que o NAE elabore sua programação para o ano de 2021 incluindo, desde já, as atividades em ordem de prioridade com que precisam ser executadas para que seja dado prosseguimento ao processo de organização do funcionamento da estrutura de execução recentemente ajustada no âmbito da 4ª Região. Nesse sentido, **foi solicitado que a AGE apresente minuta da programação para avaliação e complementação pelo NAE na próxima reunião. Entre as deliberações, registra-se o pedido de pesquisa por regulamentação do funcionamento das unidades dedicadas à execução nos demais Regionais, o que também ficou sob responsabilidade da Assessoria.** **Item 4 da pauta:** Des. João Alfredo reportou as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pela SEEx relativamente ao atraso para pautar processos nas sessões por videoconferência. Destacou que sua preocupação quanto à limitação para pautar os processos respeitando sua ordem cronológica. Informou também que estão sendo recebidos maior número de pedidos de sustentação oral. Acrescentou que em virtude da recente decisão do STF a respeito da correção monetária (SELIC) deverá haver uniformização de 200 ou 300 processos, que já foram inclusive retirados de pauta para que os Desembargadores disponham de tempo hábil para amadurecer a questão. Reportou que os advogados têm requerido que seja aguardado o trânsito em julgado da decisão do STF. Por fim, comentou que a definição até o momento é que a SEEx aguardará 45 dias e começará a julgar de acordo com a decisão do STF. **Item 5 da pauta:** José Américo reportou notícias sobre o andamento do Projeto Executa RS, mencionando que as atividades têm sido cumpridas de acordo com o cronograma estabelecido e que dentro em breve o Juiz Busatto deverá agendar reunião para a retomada dos trabalhos. Informou que a nova FAE está na iminência de ser implantada, sendo a previsão 30 de março. Quanto ao questionário aplicado às unidades judiciárias de 1º grau para verificar os procedimentos adotados na fase execução, informou que foi verificada significativa variabilidade, mas que são possíveis os ajustes para que ocorra a publicação do manual/cartilha em elaboração. Des. João Alfredo afirmou que, sob o ponto de vista da SEEx, a uniformização de procedimentos na fase ajudaria e que tem esperança de que isso seja feito pelos juízes. Prosseguiu afirmando que a uniformização de

jurisprudência a ser realizada no Tribunal se beneficiaria dessa medida. **Item 6 e 7 da pauta:** Gabriela mencionou a necessidade de regrav o funcionamento de ambas as novas unidades (JAP e JAE), bem como criar página dedicada à Execução no portal institucional. Juiz Eduardo sugeriu que sejam revisadas as perguntas e respostas já disponibilizadas ao público externo. Reunião encerrada às 15h45min. **Próximas reuniões agendadas para 09 de abril às 14h, referente à sessão que deveria ocorrer na última sexta-feira do mês de março e 30 de abril às 14h.** Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada para validação por meio eletrônico aos presentes.